

(1ª DE. da mesma urbe), para a partir de 22.7.82, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola: P. 475/82;

RETIFICANDO a Portaria de 20, publ. a 21.10.82, que designou nos termos do art. 80 da LC. 180/78, combinado com o art. 79-A, incluído na LC. 201/78 pelo inc. II do art. 5º da LC. 247/81, MARIA ESTELA ROMANO CANTERAS, RG. 4.605.352, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 9-A, EV. 5, T. III da EEPG, Prof. Ovídio Pires das Campos, em Santo André (1ª DE. da mesma urbe), para a partir de 30.8.82, substituir Olga Abelia Montiselli, Assist. de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 12-B, EV. 5, T. I, da mesma escola, durante seu impedimento por estar substituindo Diretor de Escola, do referido estabelecimento, fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180/78, a diferença entre o Padrão 9-A, T. III e o Padrão 10-A, T. I, ambos da EV. 5 da LC. 275/82, para declarar que o padrão correto da interessada é 10-A, fazendo jus a diferença do Padrão 10-A, T. III para o Padrão 11-A, T. I, ambos da EV. 5: P. 5780/82;

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

AUTORIZANDO HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE com base no Dec. 52.810/71, que regulamenta o art. 121 da Lei nº 10.261/68 e Dec. 52.926/72, a SANDRA MARIA BRAGA, RG. 11.359.428, Escriturária, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, EV. 1, T. I, da ORE-6-SUL, Santo André: P. 1645/83;

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTANDO:

com fundamento no art. 222, I da Lei 10.261/68, a partir de 22.12.82, TEREZA SELLA DE LIMA NEPOMUCENO, RG. 4.710.385, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, EV. 5, T. III, da EEPG, do Parque Reid, em Diadema (DE. da mesma urbe), com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base na T. III da EV. 5, anexo 12 da LC. 275/82 sendo: vencimentos integrais, nomeada por Dec. de 12, publ. a 13.9.82: P. 1079/83;

APOSILLAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

nos títulos publicados a 4.2.83, para declarar que os cargos providos pelos Diretores da Escola, SQC-II-QM, EV. 5, T. I abaixo qualificados, ficam enquadrados, nos termos dos artigos 119 e 170 da LC. 180/78, combinado com o art. 51 da LC. 201/78, a partir das datas que seguem, nos Padrões a seguir indicados:

SEBASTIÃO MATEUS BORGES, RG. 3.790.570, da EEPG, Prof. Pedro Medeiros, em Diadema (DE. da mesma urbe), a partir de 1.3.83, no Padrão 13-A;

MARIA CECILIA BRAGA DOS SANTOS, RG. 2.723.967, de EEPG, Prof. Wanda Bento Gonçalves, em Santo André (2ª DE. da mesma urbe), a partir de 7.2.83, no Padrão 14-B;

LOURDES MOLINA PERES ZILIO, RG. 4.738.369, da EEPG, Prof. Maurício Antunes Frazz, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma urbe), a partir de 7.2.83, no Padrão 14-C;

VILDETE APARECIDA LUCIA BIAZOTO, RG. 4.162.397, da EEPG, Papa João Paulo I, em Santo André (2ª DE. da mesma urbe), a partir de 1.3.83, no Padrão 15-A;

GENY BERTHOLD STEPHAN, RG. 4.152.874, da EEPG, Prof. Osvaldo Lacerda Gomes Cardim, em Diadema (DE. da mesma urbe), a partir de 9.2.83, no Padrão 15-B;

MARINA CONCEIÇÃO ROSSETTI, RG. 4.166.934, da EEPG, Jardim Maria Teresa, em Diadema (DE. da mesma urbe), a partir de 1.3.83, no Padrão 16-B;

RITA MARIA DA SILVA STELLA, RG. 1.999.358, da EEPG, Jardim Ana Sofia, em Diadema (DE. da mesma urbe), a partir de 9.2.83, no Padrão 16-C;

DECLARANDO:

que os cargos providos pelos Professores I, SQC-II-QM, EV. 5, T. III abaixo qualificados, de conformidade com os artigos 32, I, §§ 1º e 3º, 10 e 12 das DT. de LC. 318/83, ficam a partir de 1.1.83, TRANSFORMADOS no de Assistente de Diretor de Escola, integrados no SQC-I-QM e enquadrados nos Padrões que seguem da EV. 5, T. I:

CLEUZA APARECIDA SCARLETO COSTANZO, RG. 3.824.262, Padrão 8-A, da EEPG, Dr. Luiz Lobo Neto, em Santo André (1ª DE. da mesma urbe), nomeado em comissão na EEPG, de Vila Magini, em Mauá (DE. da mesma urbe), no Padrão 9-A;

ANTONETTA CLEIDE BRAMBILLA BASSOLI, RG. 4.750.575, Padrão 11-A, da EEPG, 20 de Agosto, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma urbe), nomeado em comissão na EEPG, Wallace Cockrane Simonson, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma urbe), no Padrão 12-A;

que os afastamentos dos interessados abaixo qualificados, nos termos da Resolução SE 283/82, foram prorrogados até as datas que seguem: P. 1066/83

até 31.3.83

BERENICE TESSARI CLEMENTE, RG. 3.654.076, Coordenadora Pedagógica, SQC-III-QM, Padrão 7-A, EV. 5, T. I, da EEPG, Prof. Antônio Borges Alves, em Diadema (DE. da mesma urbe);

ANA MARIA NARRAVAL CARMONA TIRINTIN, RG. 5.168.196, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, EV. 5, T. III, da EEPG, Prof. Antônio Borges Alves, em Diadema (DE. da mesma urbe);

MARIA DE LOURDES GALLO VON GAL, RG. 4.159.985, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, EV. 5, T. III, da EEPG, Homero Silva, em Diadema (DE. da mesma urbe);

ANASTÁCIO BARCELOS MENEZES, RG. 3.144.027, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, EV. 5, T. III, da EEPG, Jardim Marilene, em Diadema (DE. da mesma urbe);

FLORA ELLIS PRETORI SERODIO, RG. 5.271.963, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, EV. 5, T. III, da EEPG, Jardim Ruyce, em Diadema (DE. da mesma urbe);

NEIDE CORREA CABRAL BASILE, RG. 5.348.307, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, EV. 5, T. III, da 2ª EEPG, de Vila Nogueira, em Diadema (DE. da mesma urbe);

MARILEI DE LIMA MARCICANO, RG. 7.206.726, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 5-A, EV. 5, T. III, da EEPG, de Vila Santa Maria, em Diadema (DE. da mesma urbe);

até 31.12.83

VALÉRIA ROZA VICENTINI, RG. 1.372.983, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 26-E, EV. 5, T. I, da EEPG, Arlindo Batio, em Diadema (DE. da mesma urbe);

MAURICI SILVEIRA DE SOUZA, RG. 4.933.243, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 5-A, EV. 5, T. II, da EEPG, Mario Martins de Almeida, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma urbe);

IVAN RUSSEFF, RG. 4.330.477, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 43-A, T. III, da EEPG, Eldorado, em Diadema (DE. da mesma urbe);

MARIA CRISTINA SILVA ROSSI, RG. 3.441.092, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 2-A, EV. 5, T. III, da EEPG, Homero Silva, em Diadema (DE. da mesma urbe);

SONIA MARIA GRACA VITTA, RG. 3.122.876, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 11-C, EV. 5, T. I, da EEPG, do Jardim dos Navegantes, em Diadema (DE. da mesma urbe);

DAVIS TOFANO DE ARAÚJO, RG. 5.940.754, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 5-A, EV. 5, T. III, da EEPG, Jardim Ruyce, em Diadema (DE. da mesma urbe);

RETIFICAÇÃO DO DO. de 15.3.83

na Ap. em nome de DOMINGOS CEZARE GIANOTTI, onde se lê: Assistente Técnico de Ensino, SQC-I-QM, leia-se: Assistente Técnico de Ensino, SQC-I-QSE;

PORTARIAS DE DELEGADOS DE ENSINO

AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68

CARMEN SILVIA BARBOSA CALDAS MESQUITA, RG. 3.198.592, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 14-B, EV. 5, T. I, da EEPG, da Vila Conde Siciliano, em Rio Grande da Serra (DE. da Mauá), 30 dias referentes ao período de 18.10.82 a 17.10.83, Certidão 19/74: PULP 1/83-DEM;

IRENE DUFFILL, RG. 658.954, Supervisor de Ensino, SQF-II-QM, Padrão 25-E, EV. 5, T. I, da 30ª DE. - Santo André, 30 dias referentes ao período de 1.7.81 a 1.7.86, Certidão 100/66: PULP 67/78-2ª DESA;

PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLAS

AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO:

nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, a TEREZA - DE JESUS SÃO PEDRO NOGUEIRA, RG. 2.032.036, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 12-B, EV. 5, T. I, da EEPG, Maria Trujillo Torloni, em São Caetano do Sul (DE. da mesma urbe), 90 dias referentes ao período de 28.4.82 a 27.4.83, Certidão 76/77: PULP 96/78-DESCS;

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68

ODILA PELEGRIANO, RG. 2.472.896, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 8-C, EV. 5, T. III, da EEPG, Maria Trujillo Torloni, em São Caetano do Sul (DE. da mesma urbe), 30 dias referentes ao período de 18.6.70 a 17.6.75, Certidão 126/75 PULP 156/80-DESCS;

ASIA DA SILVA DE CASTRO, RG. 3.441.880, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 14-D, EV. 5, T. III, da EEPG, Bartolomeu Bueno da Silva, em São Caetano do Sul (DE. da mesma urbe), 45 dias referentes ao período de 30.9.59 a 30.9.64, Certidão 181/66: PULP 22/80-DESCS;

ARLETE RODRIGUES PERTRINI, RG. 2.414.941, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 5-A, EV. 1, T. I, da EEPG, Walt Disney, em Mauá (DE. da mesma urbe), 30 dias referentes ao período de 17.11.68 a 16.11.73, Certidão 57/81: PULP 52/78-DEM;

APARECIDA MARIA ANTONIETTA DE ROSSI COSTA, RG. 4.725.945, Assist. Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, Padrão 14-D, EV. 5, T. I, da EEPG, Prof. Inah de Mallo, em Santo André (2ª DE. da mesma urbe), 45 dias referentes ao período de 21.6.81 a 20.6.86, Certidão 114/70: PULP 21/81 2ª DESA;

RETIFICAÇÃO DO DO. de 12.3.83

na Portaria Autorizando Gozo de Licença Prêmio, onde se lê: CLORINDA VIDO GIGLIOLI, leia-se: CLORINDA VIDO GIGLIOLI;

Artigo 80-RGS-ALTERAÇÕES

24ª DE. - Diadema

1- EEPG, Prof. Olga Fonseca - Diretor de Escola, 9-5-I-1-1 SQC-II-QM - MARIA ANGÉLICA RAITO BERGAMIN, RG. 1.805.710, Diretor de Escola, 23-E-5-I-1-SQC-II-QM - 18) Maria das Dores Silva Prado, RG. 6.413.619, Prof. III, 5-A-5-I-1-SQC-II-QM - Escala válida a partir de 22.2.83 - Esta escala altera a anterior publ. em 19.2.82: P. 1207/83;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO-7-OESTE

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL DE 16.3.83

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 7º, § 3º, e artigo 82 da LC. 180/78:

- JOSÉ ANIMATHÉIA CONTADOR, RG. 2.304.227, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-D, EV. 5, Tabela I, da EEPG, Prof. João Baptista de Brito, em Osasco, da DE de Osasco para, a partir de 19.10.82, substituir DARCÍ DE HARO RIBEIRO, RG. 3.607.607, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por licença saúde, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 12-D e o Padrão 13-D, ambos da Tabela I, da EV. 5, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82. Proc. 4.087/82 - DRE-7-OESTE.

- YOKO TAKAHASHI HAKANO, RG. 1.635.732, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-D, EV. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Laerte José dos Santos, em Osasco, da DE de Osasco para, no período de 22.11.82 a 20.1.83, substituir HILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. 2.256.685, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por licença prêmio, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 12-D, Tabela III e o Padrão 13-D Tabela I, ambos da EV. 5, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82. Proc. 4.240/82 - DRE-7-OESTE.

- YOKO TAKAHASHI HAKANO, RG. 1.635.732, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-D, EV. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Laerte José dos Santos, em Osasco, da DE de Osasco para, no período de 21.1 a 19.2.83, substituir HILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG. 2.256.685, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre o Padrão 12-D, Tabela III e o Padrão 13-D Tabela I, ambos da EV. 5, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82. Proc. 293/83 - DRE-7-OESTE.

DESPACHOS DO DIRETOR REGIONAL

DE 16.3.83

AUTORIZANDO LICENÇA nos termos do artigo 202, da Lei 10.261/68.

ANTONIA MARTINS FERREIRA, RG. 3.546.608, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da EV. 5, Tabela III, da EEPG do Jardim Novo Horizonte, em Carapicuíba, 33ª DE de Carapicuíba, 6 meses de licença - 1ª parcela. Proc. nº 686/83 - DRE-7-OESTE.

VERA MARIA DE OLIVEIRA BARONI, RG. 4.871.638, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da EV. 5, Tabela III, da EEPG, do Jardim São Manoel, em Carapicuíba, 33ª DE de Carapicuíba, 24 meses de licença. Proc. nº 665/83 - DRE-7-OESTE.

TERESINHA PEDREIRA CCIADO, RG. 4.790.152, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da EV. 5, Tabela III, da EEPG, Deputado Derville Allegretti, em Carapicuíba, 33ª DE de Carapicuíba, 24 meses de licença. Proc. nº 684/83 - DRE-7-OESTE.

SUELI AMÉLIA ANELINI PEDROSO, RG. 5.114.970, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 5-A, da EV. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Emelinda Giannini Teixeira, em Santana de Parnaíba, 33ª DE de Carapicuíba, 2 meses de licença - 2ª parcela. Proc. nº 624/81 - DRE-7-OESTE.

MARIA LINA CARAN PINHEIRO, RG. 3.226.444, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da EV. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Edila Coutinho Portfório, em Embu, 34ª DE de Itapevica da Serra, 24 meses de licença. Proc. nº 551/83 - DRE-7-OESTE.

VANIR DE GILDI ORMEIRA, RG. 4.891.766, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da EV. 5, Tabela III, da EEPG, do Jardim São José, em Ruiu, 14ª DE de Itapevica da Serra, 12 meses de licença - 1ª parcela. Proc. nº 665/83 - DRE-7-OESTE.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 16.3.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artigo 222, § 1º da Lei 10.261/68, a ROSA MIONE BISSOLATI, RG. 2.484.465, no cargo de Servente, SQC-III-QSE, Padrão 13-B, da EV. 1, Tabela I, da EEPG, José Maria Rodri-

gues Leite, em Osasco, 31ª DE de Osasco, com os proventos mensais, com base na LC. 307/83, artigo 1º, inciso II, acrescido de Sexta Parte, nos termos do artigo 130 da LC. 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78 integrada no Funcionalismo Público, nos termos do artigo 9º da A.D.C.P. da DE/67, Proc. nº 42497/69 - SE.

APOSENTAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

que nos termos do artigo 195, da LC. 180/78,

GILWANS MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, RG. 9.966.236, Escriturária, SQF-II-QSE, da DRE-7-Oeste (Sede), em Osasco, respondendo pelo Expediente do Setor de Arquivo, da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Prefeitura DEB (cargo vago), passou a fazer jus a diferença de vencimentos, a partir de 18.1.83 do padrão 10-A, da EV. 1, para o padrão 9-A, da EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. nº 275/82.

IRACEMA FLORENDO FONSECA, RG. 2.470.063, Encarregada da de Setor (Adm. Geral), SQC-III-QSE, da DRE-7-Oeste (Sede), em Osasco, respondendo pelo cargo vago de Chefe da Seção de Material, faz jus a partir de 18.1.83, a diferença de vencimentos do padrão 12-B, para o padrão 26-B ambos da EV. 2, Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

ELISÂNGELA DE SOUZA, RG. 8.313.430, Escriturária, SQF-II-QSE, da EEPG Coronel Antônio Paiva de Sampaio, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus, no período de 19.3.81 a 30.4.82, a diferença de vencimentos do padrão 8-A, da EV. 1, para o padrão 11-A, da EV. 2, e a partir de 19.3.82, faz jus a diferença de vencimentos do padrão 9-A, da EV. 1, para o padrão 12-A, da EV. 2, todos da Tabela I, da LC. nº 247/81, alterada pela LC. 275/82.

DAMARES APARECIDA LORENA SIMÕES, RG. 11.907.783, da EEPG Osvaldo, Quirino Simões, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, pertencente a D.E. de Osasco, passou a fazer jus, a partir de 18.1.83, a diferença de vencimentos do padrão 10-A, da EV. 1, para 13-A, da EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

ARIIVALDO DE MEDEIROS, RG. 6.382.004, Escriturário SQF-II-QSE, da EEPG Batista Capelos, em Cotia, D.E. de Itapevi, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus, a partir de 18.5.82, a diferença de vencimentos do padrão 10-A, da EV. 1, para 13-A, da EV. 2, ambos da Tabela I da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

NEIDE MARIA VIEIRA DE CAMARGO, RG. 6.162.400, da EEPG José Benedito Mendes, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, faz jus no período de 19.3 a 31.5.81, a diferença de vencimentos do padrão 8-A, EV. 1, para o padrão 11-A, EV. 2 no período de 18.6.81 a 30.4.82, a diferença de vencimentos do padrão 9-A, EV. 1, para o padrão 12-A, EV. 2 e a partir de 18.5.82, passa a fazer jus a diferença de vencimentos entre o padrão 10-A, EV. 1 e o padrão 13-A, EV. 2, todos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

MARIA ROSA NONA BATISTA, RG. 6.910.347, da EEPG Francisco Cavalcante Pontes de Miranda, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus no período de 19.3 a 31.5.81, a diferença de vencimentos do padrão 8-A, EV. 1, para o padrão 11-A, EV. 2, no período de 18.6.81 a 30.4.82, faz jus a diferença de vencimentos do padrão 9-A, EV. 1, para o padrão 12-A, EV. 2, e a partir de 18.5.82, passa a fazer jus a diferença de vencimentos entre o padrão 10-A, EV. 1, para o padrão 13-A, EV. 2, todos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

ELIZABETE TRINDADE DOS SANTOS, RG. 7.104.170, da EEPG Prof. Laerte José dos Santos, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus, no período de 19.3.81 a 30.4.82, a diferença de vencimentos do padrão 8-A, EV. 1, para o padrão 11-A, EV. 2, e a partir de 18.5.82, passa a fazer jus a diferença de vencimentos entre o padrão 9-A, EV. 1, e o padrão 12-A, EV. 2, todos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

MARIA DE JESUS RODRIGUES, RG. 6.243.937, Escriturária, SQF-II-QSE, da EEPG Antônio de Almeida Junior, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus no período de 19.3 a 31.5.81, a diferença de vencimentos do padrão 8-A, EV. 1, para o padrão 11-A, EV. 2, no período de 18.6.81 a 30.4.82, faz jus a diferença de vencimentos do padrão 9-A, EV. 1, para o padrão 12-A, EV. 2, e a partir de 18.5.82, passa a fazer jus a diferença de vencimentos do padrão 10-A, EV. 1, para o padrão 13-A, EV. 2, todos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

ENRIQUE VIEIRA MORDZ, RG. 6.863.102, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG Tobias Barreto de Menezes, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus a partir de 18.5.82, a diferença de vencimentos do padrão 10-A, EV. 1, para o padrão 13-A, EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. nº 275/82.

HILDA NAZARETH ANDRADE, RG. 6.479.173, Escriturária, SQF-II-QSE, da EEPG da Vila Dr. Cardoso, em Itapevi, D.E. de Itapevi, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus a partir de 18.5.82, a diferença de vencimentos do padrão 10-A, EV. 1, para o padrão 13-A, EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. nº 275/82.

LUCIA SOUZA DANIEU, RG. 9.839.523, Escriturária, SQF-II-QSE, da EEPG do Jardim Veloso, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus no período de 18.7.80 a 28.2.81, a diferença de vencimentos do padrão 17-A, para o padrão 35-A, ambos da Tabela I, do anexo I, da LC. 229/80, no período de 18.3.81 a 30.4.82, faz jus a diferença de vencimentos do padrão 9-A, EV. 1, para o padrão 12-A, EV. 2, e a partir de 18.5.82, passa a fazer jus a diferença de vencimentos do padrão 10-A, EV. 1, para o padrão 13-A, EV. 2, todos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. nº 275/82.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, RG. 4.560.776, Escriturária, SQC-III-QSE, da EEPG Victorio Formasari, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus a partir de 18.5.82, a diferença de vencimentos do padrão 11-A, EV. 1, para o padrão 14-A, EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

MARIA DE FÁTIMA NOBRE VIEIRA LOBO, RG. 6.657.708, Escriturária, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Theresinha Martins Pereira, em Osasco, D.E. de Osasco, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus a partir de 18.5.82, a diferença de vencimentos do padrão 10-A, EV. 1, para o padrão 13-A, EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

LUCIA CARLO DE BOMFIM, RG. 7.332.333, Escriturária, SQF-II-QSE, da EEPG Valdemiro Soares Rodrigues, em Cotia, D.E. de Itapevi, respondendo pelo cargo vago de Secretário de Escola, no mesmo estabelecimento, passou a fazer jus no período de 19.3.81 a 30.4.82, a diferença de vencimentos do padrão 8-A, EV. 1, para o padrão 11-A, EV. 2, e a partir de 18.5.82, faz jus a diferença de vencimentos do padrão 9-A, EV. 1, para o padrão 12-A, EV. 2, todos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. nº 275/82.